



Processo Administrativo 065/2021
Inexigibilidade nº 11/2021
TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos do Processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com perfil de média complexidade hospitalar e ambulatorial, no âmbito do Município de Gaspar/SC, para a gestão, a operacionalização e a execução dos serviços de assistência à saúde para atendimento, nas suas diversas modalidades e agravos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - conforme especificações, quantitativos e as diretrizes previstas na política de saúde pertinente, atendendo as regulamentações e orientações expedidas pela Contratante, em favor de:

- Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (CNPJ nº 84.045.830/0001-25).
- Valor Total Estimado: R\$ 15.801.173,22 (quinze milhões e oitocentos e um mil e cento e setenta e três reais e vinte de dois centavos).

Da especificação do objeto:

Item	Resumo da Programação Orçamentária	Teto Mensal (R\$)	Teto Contratual (R\$) - Semestre	Fonte de Recurso
I	Pré-fixado Produção Hospitalar e Ambulatorial	239.302,04	1.435.812,24	MAC
II	Pré-fixado de Política de Incentivo a Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH) - Manutenções, reparos, equipamentos e estrutura	350.000,00	2.100.000,00	Saúde 15%
III	Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso	765.756,00	4.594.536,00	Saúde 15%
IV	Teto Urgência - Leito Retaguarda	129.270,83	775.624,98	Teto Urgência - Leito Retaguarda
V	Política de Incentivo Hospitalar Estadual	39.200,00	235.200,00	Incentivo Hospitalar - MAC Estadual



VI	10 Leitos de UTI (COVID-19 ou Adulto Geral)	480.000,00	2.880.000,00	Saúde 15%/UTI COVID-19 Hospital
VII	Cirurgias Eletivas e Consultas Ambulatoriais Eletivas	50.000,00	300.000,00	Saúde 15%
VIII	Diagnóstico por Imagem e Biópsias	100.000,00	600.000,00	Saúde 15%
IX	10 Leitos Emergenciais de UTI COVID-19	480.000,00	2.880.000,00	Saúde 15% UTI COVID-19 Hospital
Subtotal/Total		2.633.528,87	15.801.173,22	***

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 01 de março de 2021.

Silvânia Janoelo dos Santos
Secretária Municipal da Saúde



Processo Administrativo 065/2021

Inexigibilidade nº 11/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos do Processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com perfil de média complexidade hospitalar e ambulatorial, no âmbito do Município de Gaspar/SC, para a gestão, a operacionalização e a execução dos serviços de assistência à saúde para atendimento, nas suas diversas modalidades e agravos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - conforme especificações, quantitativos e as diretrizes previstas na política de saúde pertinente, atendendo as regulamentações e orientações expedidas pela Contratante, em favor de:

- Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (CNPJ nº 84.045.830/0001-25).
- Valor Total Estimado: R\$ 15.801.173,22 (quinze milhões e oitocentos e um mil e cento e setenta e três reais e vinte de dois centavos).

Da especificação do objeto:

Item	Resumo da Programação Orçamentária	Teto Mensal (R\$)	Teto Contratual (R\$) - Semestre	Fonte de Recurso
I	Pré-fixado Produção Hospitalar e Ambulatorial	239.302,04	1.435.812,24	MAC
II	Pré-fixado de Política de Incentivo a Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH) - Manutenções, reparos, equipamentos e estrutura	350.000,00	2.100.000,00	Saúde 15%
III	Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso	765.756,00	4.594.536,00	Saúde 15%
IV	Teto Urgência - Leito Retaguarda	129.270,83	775.624,98	Teto Urgência - Leito Retaguarda
V	Política de Incentivo Hospitalar Estadual	39.200,00	235.200,00	Incentivo Hospitalar - MAC Estadual



VI	10 Leitos de UTI (COVID-19 ou Adulto Geral)	480.000,00	2.880.000,00	Saúde 15%/UTI COVID-19 Hospital
VII	Cirurgias Eletivas e Consultas Ambulatoriais Eletivas	50.000,00	300.000,00	Saúde 15%
VIII	Diagnóstico por Imagem e Biópsias	100.000,00	600.000,00	Saúde 15%
IX	10 Leitos Emergenciais de UTI COVID-19	480.000,00	2.880.000,00	Saúde 15% UTI COVID-19 Hospital
Subtotal/Total		2.633.528,87	15.801.173,22	***

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 01 de março de 2021.

Silvânia Janoelo dos Santos
Secretária Municipal da Saúde